

1.º Tc
1.º Para divulgação
22-09-2025
Faúla

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 224/2025/UNILUANDA/
DE 15 DE SETEMBRO

Considerando que o artigo 7.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Docente do Subsistema do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril, determina a realização da Avaliação de Desempenho Docente de dois em dois anos, incidindo sobre os dois anos lectivos anteriores;

Tendo o Senado da Universidade, através da Deliberação n.º 153/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho, aprovado o calendário para o Processo de Avaliação de Desempenho Docente referente ao período de 1 de Setembro de 2023 a 31 de Agosto de 2025 (dois anos lectivos: 2023/2024 e 2024/2025);

Considerando a obrigação legal vertida no n.º 6 do artigo 6.º, conjugado com a alínea c) do artigo 41.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Docente do Subsistema do Ensino Superior;

Considerando ainda que até a presente data não foram remetidas as deliberações dos Conselhos Científicos das Unidades Orgânicas relativas à aprovação da valorização dos pesos ponderados, a serem ajustados a cada Unidade Orgânica, sem prejuízo de adequações específicas aos distintos Departamentos de Ensino e Investigação (DEI);

Reconhecendo a necessidade de adequar o calendário inicial, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos e a efectiva participação de todas as Unidades Orgânicas;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a) e w) do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro;

DETERMINO:

- É aprovado o ajuste do calendário sobre o processo de avaliação de desempenho dos docentes vinculados à Universidade de Luanda, referente ao período de 1 de Setembro de 2023 a 31 de Agosto de 2025, nos termos do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Docente do Subsistema do Ensino Superior;
2. O processo ora mencionado deve ocorrer de acordo com o calendário aprovado pelo Senado da Universidade de Luanda, considerando as seguintes alterações:
- a. A submissão das candidaturas passa a decorrer no período de 15 a 20 de Outubro de 2025;
 - b. As demais actividades do processo de avaliação serão ajustadas, mantendo-se os intervalos de tempo previstos no calendário original, com as correspondentes prorrogações, conforme o calendário em anexo, salvaguardando o período da pausa do final do ano.
3. Devem os Gestores das Unidades Orgânicas e as Comissões de Avaliação de Desempenho, nos termos dos artigos 36.º, 39.º e 40.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho, assegurar o cumprimento dos prazos agora ajustados, garantindo a validação das grelhas e o envio atempado ao órgão competente;
4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
5. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2025.

★★★
O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

* NIF: 5000662...

REITORIA
GABINETE DO REITOR

Calendário do Processo de Avaliação de Desempenho

Período de Avaliação: 1 de Setembro 2023 - 31 de Agosto 2025;
Duração: 16 de Setembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026.

Nº	ACÇÕES	PRAZOS	INTERVENIENTES
1	Aprovação do Processo	Julho	Senado da Universidade
2	Comunicação da Abertura	Agosto	Reitoria
3	Divulgação da grelha de avaliação e o processo avaliativo	Agosto e Setembro	VDACPG/DAACPG/VRACPG
4	Nomeação das CAD e dos Avaliadores	Até 15 de Agosto	Gestores das UO
5	Homologação dos Despachos de Nomeação	Até 15 de Setembro	Reitor
6	Submissão individual dos processos de avaliação por parte dos docentes à CAD	15 a 20 de Outubro	Coordenador da CAD e seus membros
7	Avaliação	21 a 24 de Outubro	Avaliadores
8	Análise dos documentos probatórios e eventual consulta de arquivos individuais na SRH ou no DEI	De 27 de Outubro a 14 de Novembro	Avaliadores
9	Entrega dos resultados individualmente	De 17 a 21 de Novembro	Coordenador da CAD e seus membros
10	Apresentação de reclamações à CAD	De 24 a 28 de Novembro	Docentes
11	Tratamento e respostas às reclamações	1 a 5 de Dezembro	Coordenador da CAD e seus membros
12	Aprovação dos resultados pelos CC das UO	De 8 a 12 de Dezembro	CC das UO
13	Homologação do Magnífico Reitor	De 15 à 26 de Dezembro	Reitor
14	Elaboração das Declarações e assinaturas dos Gestores	De 5 a 9 de Janeiro de 2026	Gestores e VDACPG/DAACPG das UO
15	Homologação das Declarações pelo Reitor	De 12 a 16 de Janeiro	Reitor
16	Declarações disponíveis para levantamento	Até 30 de Janeiro	Secção de Recursos Humanos das UO